



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 818



Em 30/11/2018 às 09:28

Andréa Ryane Zavadzki Brunhara
Servidor

MOÇÃO Nº. 009/2018

D a t a : 28 de Novembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao Senhor **Pastor João Batista Martins**.

Referida homenagem se direciona especialmente ao **senhor Pastor João Batista Martins da Cidade de Guairá/PR**, devido aos bons serviços prestados a comunidade voluntariamente.

Deste modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem ao senhor **Pastor João Batista Martins**, pelo trabalho realizado nas Igrejas sempre voluntariamente sem medir esforços para colaborar com o pastoril.

João Batista Martins nasceu em 24/06/1950 na Cidade de Laginha – Minas Gerais. Aos 18 anos se converteu ao Senhor Jesus, hoje com 46 anos de Ministério. Trabalhou ao lado do Pastor Perci Fontoura por 21 anos foi vice-presidente por 2 anos do campo Eclesiástico de Guairá.

Foi funcionário público em 17/02/1976, na atividade de profissional construção asfáltica e galerias e em todos serviços gerais por 25 anos contribuídos. Na liderança do sindicato dos servidores municipais de Guairá sendo o primeiro presidente SMAG.

Foi ministro auxiliar nos setores de números 02/04/ e 06, auxiliando como vice-presidente ao lado do Pastor João Joarez nos anos de 2014 à 2017. Trabalho por 25 anos na lavoura.

Filho de agricultor chegou em Guairá na data de 04/08/1967 aos 22 anos, casou-se com a senhora Aparecida de Oliveira Martins, onde constituiu família teve 8 filhos, 16 netos e 2 bisnetos.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação ao Homenageado **João Batista Martins** de Guairá/PR, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Guairá (PR) em 28 de Novembro de 2018.


Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

João Batista Ilheus
Vereador coautor



Ligia Lumi Tsukamoto Suga
Vereadora coautora


Sergio Arruda Viana
Vereador coautor


Alécio Mórni
Vereador coautor

Carlos Magno Paredes Czerwonka
Vereador coautor

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 03 / 12 / 2018
PRESIDENTE